



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **DESPACHO – EXTRATO Nº 2/2017**

**Por despacho do Diretor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no Diário da República, 2ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:**

Mestre **Maria de Fátima de Proença Manso** – assistente convidada em regime de dedicação exclusiva do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, renovado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por três anos, com efeitos a 1 setembro de 2014, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 8º do regime transitório, e dos artigos 67º e 70º do Decreto-Lei nº 205/2009 de 31 de agosto, com a nova alteração dada pela Lei nº8/2010, de 13 de Maio.

**( Isento de fiscalização prévia do T.C. )**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 17-02-2017. A Diretora Executiva,  
Profª Doutora Cláudia Madaleno.